



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 36/2025

SEROPÉDICA/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do beneficiário CLAUDINEI DE ABREU DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao senhor CLAUDINEI DE ABREU DA SILVA, na qualidade de cônjuge da finada servidora MÁRCIA GOMES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0399, Professor Doc II, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00138.1.1-2021, fixando o benefício em R\$ 3.941,15 correspondente a 100% da remuneração da finada servidora.

Art. 2º O prazo para o beneficiário CLAUDINEI DE ABREU DA SILVA, será VITÁLICIA.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/06/2021 (data do óbito)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.117-00 em 17/02/2025 13:01:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E5.8901.0538.X11H.2403**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.117-04 em 17/02/2025 12:15:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W1.2715.134W.468V.7730**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5A4.5F9** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 36/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40.117-05, em 17/02/2025 11:51:16, contendo 209 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 11W5.5651.6168.R826.8175

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

